



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2024

O inciso I, do art. 19 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O empreendedor firmará Termo de Compromisso, por meio do qual se obrigará a executar o projeto aprovado sem qualquer alteração, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, obrigando-se ainda:

I. Executar à própria custa, no prazo fixado no cronograma físico financeiro aprovado pelo Município, a constituição e formação de área verde e de área de preservação permanente, quando for o caso;”

Aracruz/ES, 30 de julho de 2024.

**Adriana Guimarães Machado**

Vereadora – MDB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **30/07/2024 17:56**

Checksum: **FD3623608572BD30DB8AF402B56C373DBEAA6E46D4BE21A04BF2CB0C329EC2DE**

